ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

XXXXXXXXXXXXX - LEI Nº 170 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Mixta Municipal de Linha Guabiroba.

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. - Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Isolada Municipal de Linha Guabiroba.

Art. 2º - Esta Entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, em 8 de agôsto de 1968.

T

Edwin E. Berger

EDWIN E. BERGER
Prefeito Municipal.

Aprovada e registrada a presente Lei em data supra.

ALCIDES A. WERLANG
Secretário Municipal.